

PORT. Nº 861
PUBLICADA NO
DOU de 19/10/06
Seção 2 Pág. 13



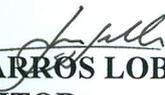
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 861 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.11131/2006-67, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 580/2006-GR, de 09.06.2006, publicada no DOU de 21.06.2006, seção 2, página 9, de acordo com o Parecer 01/2006-PCCTAE:

JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1119234, onde se lê: Padrão de Vencimento: "15", leia-se: Padrão de Vencimento: "16".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA